



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 060/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,0
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.20-	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
02.03.08421882.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.2.2.2-	Transf.ao Estado e Distr.Federal.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....		R\$ 11.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000-	Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.3.2.-	Outros.Serv. e Encargos.....	R\$ 1.000,00
02.03.08411902.005000-	Manutenção da Pré-Escolar	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
02.03.08421882.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.04.16885342.024000-	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
TOTAL.....		RS 11.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de dezembro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração